



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.03.01 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 08 (oito) dia do mês de maio de 2023, às 10h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Antônio Robson Alves dos Santos, seus membros: Antônia Raphaela Sousa Mesquita e Patrícia Maria Gomes Alves para que fossem abertos os envelopes de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.03.01 - TP. Inicialmente o presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para abertura e julgamento dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços, ocasião em que fora registrada a ausência das empresas interessadas. Dando continuidade, o presidente procede com a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço, colocando-as a disposição para serem rubricadas pela comissão de licitação. Após análise dos orçamentos o presidente declara **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI, com valor global de R\$ 646.506,91 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos) e CONSTRUTORA AG LTDA, com valor global de R\$ 655.725,03 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Três Centavos). Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão realizou o julgamento, e que se tem por **VENCEDORA** a empresa: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI, com valor global de R\$ 646.506,91 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos). A Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento das



propostas será publicado em Jornal de Grande Circulação e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraima (Imprensa Oficial do Órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Miraima/CE, 08 de Maio de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
Antônio Robson Alves dos Santos

Presidente da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves
Patrícia Maria Gomes Alves

Membro da CPL

Antônia Raphaela Sousa Mesquita
Antônia Raphaela Sousa Mesquita

Membro CPL